



O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR,
Vereador GENILSON COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no
Regimento Interno deste Poder Legislativo:

Decreta Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo, por 03 (três dias), a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da sra. Elba Marlene Sarmento Amaral.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

**GENILSON
COSTA E SILVA**

64617653287

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E
SILVA 248 17853287
DN: CN=, OU=ICP-Brasil, OU=AC SOLTEI Multiple v
C=BR, E=genilson.248@000185, CN=Presencial,
OU=Certificado PFA3, CN=GENILSON COSTA E
SILVA 248 17853287
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.24 09:02:15-04'00'
File: PDF Reader Versão 11.0.0